PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4º REGIÃO

PORTARIA Nº 15, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomina os integrantes da Comissão Eleitoral

para a escolha dos juízes de primeiro grau que

integrarão a Comissão de Jurisprudência, a

Comissão de Comunicação Social e Relações

Institucionais e o Comitê de Governança da

Tecnologia de Informação e Comunicações do

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO,

no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de processo eleitoral para a escolha de juízas e

juízes de primeiro grau que integrarão a Comissão de Jurisprudência, a Comissão

de Comunicação Social e Relações Institucionais e o Comitê de Governança da

Tecnologia de Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª

Região, disciplinado nos artigos 33 e seguintes da Consolidação de Provimentos da

Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO a indicação dos representantes da AMATRA IV para comporem a

Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 5021/2025;

RESOLVE:

Corregedoria Regional Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região

Av. Praia de Belas, nº 1.100, 10º andar / sala 1002 – Bairro Praia de Belas – Porto Alegre/RS

Fone: (51) 3255.2335 | www.trt4.jus.br | corregedoria@trt4.jus.br

Art. 1º - A Comissão Eleitoral para a escolha de juízas e juízes de primeiro grau que integrarão o Comissão de Jurisprudência, a Comissão de Comunicação Social e Relações Institucionais e o Comitê de Governança da Tecnologia de Informação e Comunicações do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, presidido pelo Juiz Auxiliar da Corregedoria, será composta pelos seguintes magistrados:

I – Daniel Souza de Nonohay, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

II – Tiago Mallmann Sulzbach, Juiz Titular indicado pela AMATRA IV;

III – Eliane Covolo Melgarejo, Juíza Substituta indicada pela AMATRA IV.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

assinado digitalmente

Desembargadora LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI

Corregedora Regional